PROJETO DE LEI Nº 040/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 05/08/2019

Denomina de Lucimar Gomes da Silva a Escola de Ensino Fundamental do Autódromo, no bairro Autódromo, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art 1° Fica denominada de *Lucimar Gomes da Silva* a Escola de Ensino Fundamental do Autódromo, no bairro Autódromo.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal fica responsável pela colocação das placas indicativas no equipamento público e por providenciar os devidos registros desta referida Lei.

Art 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

Paulo César
VEREADOR - PATRI

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA
05/08/2019